



**DECRETO Nº 339/2019, DE 2 DE JANEIRO DE 2019.**

*Divulga o feriado municipal alusivo ao Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara, para o dia 11(onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), sexta feira, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe confere os incisos IV e VII do Art. 99, da Lei Orgânica Municipal, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de adiar o feriado do Dia do Padroeiro de Jaguaribara do dia 10 (dez) de janeiro de 2019, próxima quinta feira, para o dia 11 (onze) de janeiro de 2019, sexta feira, para atender a todos os órgãos e entidades da administração pública estadual;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - O feriado municipal do dia 10 (dez) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), próxima quinta feira, comemorativo ao **Dia de São Gonçalo, Padroeiro do Município de Jaguaribara**, com a finalidade de atender ao interesse público, **fica adiado** para o dia **11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), próxima sexta feira**, para cumprimento pelo comércio local, bancos, pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, Estadual e Federal, e outras empresas sediadas nesta cidade, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

**Art. 2º** - Portanto na forma do artigo 1º deste Decreto, fica declarado Feriado Municipal o dia 11 (onze) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), sexta feira, comemorativo ao Dia de São Gonçalo, recomendando aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos munícipes, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

**ART. 3º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**ART. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Jaguaribara, 2 (dois) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove).

  
Joacy ALVES dos Santos Júnior  
**PREFEITO MUNICIPAL**